



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

COMPRA COM ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO HOSPITAL JOAO CESAR DE OLIVEIRA.

O **HOSPITAL JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA**, CNPJ: 24.288.698/0001-50, por intermédio da Comissão de Compras nomeada através da Portaria nº 011 de 23 de novembro de 2021, comunica aos interessados da realização de Chamamento Público nº 001/2023 para entrega de envelopes contendo Propostas de preços até às **10:00 horas do dia 10/01/2023**, na sede do Hospital João César de Oliveira, localizada a Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Centro, Rio Vermelho/MG, CEP: 39.170-000, na modalidade Compra Direta com Orçamentos, com fornecimento parcelado conforme demanda de cada setor, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO HOSPITAL JOAO CESAR DE OLIVEIRA**, a ser regida pela portaria nº 011/2021.

Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste edital:

Anexo I- Termo de Referencia

Anexo II-Modelo de Proposta

Anexo III- Minuta do Contrato Administrativo

1. DO OBJETO

O presente chamamento tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO HOSPITAL JOAO CESAR DE OLIVEIRA**, para consumo estimado de 12(doze) meses, com entrega parcelada, mediante autorização de fornecimento, de acordo com os quantitativos, especificações e preços pactuados e nas condições previstas no edital e Termo de Referência.

Hospital João Cesar de Oliveira

Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Bairro Centro, Rio Vermelho/MG- CEP nº 39170-000

Fone: (33) 3436-1225 - e-mail: hjcoriovermelho@yahoo.com.br

Página 1 de 26

2. DA PROPOSTA DE PREÇOS

O interessado deverá encaminhar envelope contendo a proposta de preços até o dia **10/01/2023 até às 10h00h** no setor administrativo, na sede do HJCO, situado na Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Centro, Rio Vermelho ou, ainda, enviar a proposta por e-mail: licitacoes.compras@hjco.com.br

2.1 A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo II do presente edital e observará o seguinte:

NA OFERTA DA PROPOSTA deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;

Prazo de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo do material pelo gestor da contratação.

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência entre 12/01/2023 até 12/01/2024.

Local da entrega: Os produtos solicitados deverão ser entregues junto à sede do Hospital João Cesar de Oliveira, sem custos para a Contratante. Ainda, podendo ser retirado no local da contratada pela contratante.

3. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA E FISCAL

Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, a Comissão de Compras convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica e fiscal, no prazo de até 24(horas) podendo inclusive encaminhar a documentação através do e-mail licitacoes.compras@hjco.com.br, bem como, poderá ser entregue junto a sede do Hospital João Cesar de Oliveira.

A proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Contrato Social ou documento equivalente;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- c) A regularidade perante a Fazenda Federal;
- d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- e) A regularidade perante à justiça do trabalho;



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

4. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:

O presente edital, bem como, seu resultado, será divulgado através do sítio eletrônico oficial: hjco.com.br, bem como, comunicar de forma direta ao vencedor.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO HOSPITAL JOAO CESAR DE OLIVEIRA, conforme especificações constantes neste edital.

1.1.1. Os itens que trazerem em seu conteúdo referência a alguma marca, fica consignado que não é violação ao Princípio da Isonomia, porém, as marcas descritas atenderão o melhor interesse sendo que a mesma é a mais conhecida, apresenta boa qualidade e durabilidade, compreendendo que ela se encontra em todos os estabelecimentos.

2 – DOS ITENS E QUANTIDADES

2.1. O presente Termo de Referência tem como a contratação, nas quantidades totais estimadas, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, conforme Tabela 1 do subitem 2.5.

2.2. Todos os itens/produtos deverão atender às normas vigentes e, em especial aquelas exigidas para cada tipo de item.

2.3. Quando não constar na referência, a garantia mínima do produto será aquelas exigidas e previstas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como, dos encargos previstos a Contratada/Detentora.

2.4. No preenchimento da Proposta, o valor unitário e total deve constar apenas com duas casas decimais após a vírgula.

2.5 Para efeito de julgamento dos preços, o critério deverá ser MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido nas Tabelas abaixo:

2.6 DA DESCRIÇÃO E DOS QUANTITATIVOS

	DESCRIÇÃO	UN.	QTI
1.	ABÓBORA D'ÁGUA primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniformes; casca lisa; isenta de danos físicos.	Kg	120
2.	ABÓBORA MENINA primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniformes; casca lisa; isenta de danos físicos.	Kg	120
3.	ABÓBORA TIPO MORANGA primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte.	Kg	120
4.	ABOBRINHA TIPO ITALIANA subgrupo verde, tamanho aproximadamente de 15 a20 cm, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, desidratação ou virose, oca, descolorada, passada ou torta) categoria extra.	Kg	120
5.	ABACAXI Primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniforme; sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte.	kg	100
6.	AÇÚCAR CRISTAL origem vegetal sacarose, cana de açúcar, claro, empacotado eletronicamente sem contato manual (Pacote com peso de 5 Kg). Referência: Delta	Pct 5 kg	80
7.	ADOÇANTE dietético líquido, em frasco com, no mínimo, 100 (cem) mililitros, embalagem com os dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade do produto. Referência: Zero Cal	Und	40
8.	ALFACE fresco, de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firme e intacto	Und.	120
9.	ALHO COM CASCA nº 5, bulbo inteiro; boa qualidade; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes;	Kg	40
10.	AMEIXA SECA SEM CAROÇO , pacote com 100 gramas Referência: La Violetera	Pct	20
11.	AMIDO DE MILHO Caixa 200 g contendo data de fabricação e Validade. Referência: Maizena	cx 200 g	20
12.	ARROZ TIPO 1 longo fino, grãos inteiros, longos finos, sem barriga branca, sementes, pacote de 5 kg cada. Validade mínima de 12 meses. Referência: Rei Arthur	Pct 5kg	60

13.	AVEIA EM FLOCOS FINOS , caixa com 200 g Referência: Quaker	Cx	10
14.	BATATA DOCE ROXA lavadas ou escovadas, classe maior, isenta de danos físicos. (podridão úmida, seca, coração oco ou negro),	Kg	60
15.	BATATA INGLESA lavadas ou escovadas, classe maior, sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro),	Kg	160
16.	BATATA PALHA Batata palha tradicional Pacote com 100g Batata palha frita com sal na embalagem	KG	30
17.	BATATA PALHA Batata palha tradicional Pacote com 300g Batata palha frita com sal na embalagem	KG	30
18.	BATATA PALHA Batata palha tradicional Pacote com 1g Batata palha frita com sal na embalagem	KG	30
19.	BETERRABA COMUM extra; de primeira, fresca, compacta e firme; isenta de enfermidades,	Kg	60
20.	BICABORNATO	Kg	5
21.	BISCOITO CREAM CRACKER 1,5 KG Tipo Cream Cracker, embalados em 12 pacotes individuais, validade mínima de 06 meses. Referência: Aymoré	Cx 02 kg	20
22.	BISCOITO DOCE 200 G sabor Maizena, embalados de 200 G, validade mínima de 06 meses. Referência: Aymoré	emb 200g	100
23.	CANJQUINHA AMARELA tipo único, com grãos selecionados, isentos de matéria terrosa, parasitas, larvas e sujidades. Referência: Anchieta	Pct 500g	40
24.	CAFÉ MOIDO Formato do café em grão; Tipo de café: Torrado Tipo de embalagem Saco Kit Unidades por kit 1 Peso da unidade 500 g	kg	100
25.	CAFÉ MOIDO EXTRA FORTE; Formato do café em grão; Tipo de café: Torrado; Tipo de embalagem: Saco; Kit Unidades por kit: 1; Peso da unidade: 500 g	Kg	100
26.	CARNE BOVINA músculo, em pedaços, in natura, sem conservantes, primeira qualidade, empacotado em embalagem transparente atóxica de 1kg.	Kg	260
27.	CARNE BOVINA músculo, moída, in natura, em conservantes, primeira qualidade, empacotado em embalagem transparente, atóxica de 1kg.	Kg	240

28.	CARNE SUÍNA Carne in natura, origem suína, tipo pernil suíno, Apresentação sem osso congelada, validade 12 meses.	Kg	240
29.	CARNE SUÍNA Carne in natura, origem suína, tipo lombo suíno, Apresentação sem osso congelada, validade 12 meses.	Kg	240
30.	CEBOLA AMARELA sem defeitos graves (talos grossos, brotados, podridão, mofados ou manchas negras).	Kg	50
31.	CEBOLA, ALHO E SALSA Tempero cebola, alho e salsa, sachê 40 g. Referência: Kitano	Pacote 40 g	50
32.	CEBOLINHA DE FOLHA sem defeitos graves (talos grossos, brotados, podridão, mofados ou manchas negras).	unidade	50
33.	CENOURA VERMELHA categoria extra, sem defeitos graves (podridão mole, deformação ombros verdes ou roxo, sem defeitos, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, podridão seca, murchas injurias por pragas ou doenças).	Kg	120
34.	CHUCHU extra, de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes,	Kg	120
35.	COLORAU, (PRODUTO CASEIRO) preparado principalmente à base de sementes de urucum dessecadas e trituradas ao pó fino, usualmente misturado ao pó fino de milho. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Kg	10
36.	COUVE DE FOLHA extra, de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes,	Unidade	50
37.	CREME LEITE embalagem: caixa de 200 g Referência: Cemil	Cx 200 g	50
38.	FARINHA DE MANDIOCA crua, grupo seco, subgrupo fina, classe amarela, isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, sem bolores e leveduras, embalagem plástica atóxico transparente de 1 Kg. Referência: Amafil	Kg	20
39.	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Nacional de primeira qualidade. Obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca. Referência: Vilma	Pct 01 kg	12
40.	FEIJÃO CARIOQUINHA grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem plástica atóxica de 1 Kg. Referência: G Minas	Pct 01 kg	250

41. FÍGADO BOVINO de primeira qualidade, limpo, congelado á 12 graus Celsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas)	Kg	80
42. FRANGO MOELA Certificado obrigatório: certificado atualizado do SIM, SISPOA OU SIF da empresa distribuidora Validade mínimo: 60 dias	Kg	120
43. FRANGO PEITO peito de frango carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus Celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, com registro de inspeção nos órgãos competentes	Kg	160
44. FRANGO, COXA E SOBRECOXA embalados em sacos plásticos a vácuo, deverá constar data de fabricação, prazo de validade, nº de registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria, pacotes de 01 k a 2kg. Validade mínima: 12 meses.	Kg	100
45. FRANGO, INTEIRO Frango semi-processado - congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, com registro de inspeção nos órgãos competentes e peso em média 2kg.	Kg	350
46. FUBÁ fino, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), sem glúten, empacotado eletronicamente sem contato manual em embalagem plástica, transparente e atóxica com peso líquido de 1 Kg. Referência: Anchieta	Kg	40
47. GELATINA EM PO Sabores Caixa com 10 g Referência: Aпти	Unidade 10 g	40
48. INHAME extra, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta	Kg	80
49. LARANJA Primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniforme; sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte.	KG	80
50. LEITE EM PÓ Leite em pó infantil com seguimento de Ferro, DHA e ARA para Lactentes. Favorece as defesas imunológicas nos primeiros meses de vida. Recomendado para bebês de 0 a 6 meses. TIPO I , lata 400 gr. Referência: NAN / APTAMIL	Lata 400 g	10
51. LEITE INTEGRAL FLUIDO UHT, Homogeneizado e embalado em caixa de 01 (UM) litro multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e microrganismos, tipo Tetra Pack. Referência: Cemil	Litro	840

52.	LINGÜIÇA tipo calabresa defumada com (S.I.F) Serviço de Inspeção Federal.	Kg	40
53.	MACARRÃO ESPAGUETE contendo farinha de trigo comum, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten, empacotado eletronicamente sem contato manual (peso líquido 1 kg). Referência: Vilma	Kg	80.
54.	MACARRÃO FINO, CORTADO empacotado eletronicamente sem contato manual (peso líquido 1 quilo). Referência: Vilma	kg	80
55.	MAIONESE à base de óleo vegetal, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, ovos pasteurizados, suco de limão. Potes com 250 g, inviolados, Validade mínima de 120 dias. Referência: Helmann's	Pote 250 g	50°
56.	MANGA Primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniforme; sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte.	Kg	30
57.	MAMÃO FORMOSA KG Primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniforme; sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte.	Kg	20
58.	MARGARINA sem gorduras trans. Oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. embalada em potes plásticos com 500g. Referência: Delícia	Potes 500g	200
59.	MILHO VERDE cozido no vapor Peso Líquido 200G Referência: Quero	Lata 200g	40
60.	MOLHO DE TOMATE Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico. Referência: Pamarola	Lata 340 g	40
61.	MULTICEREAIS DE MILHO , contendo Zinco, Vitamina A, Vitamina C e probiótico Bifidus lata 400g – Referência: Mucilon Nestlé	Lata 400g	20
62.	ÓLEO DE SOJA Refinado tipo I (um) embalagem com 900ml, validade mínima de 12 meses. Referência: Soya	frasco 900 ml	80
63.	OREGANO Tempero orégano desidratado, sachê 40 g. Referência: Kitano	Pacote 40 g	20
64.	OVOS BRANCOS De galinha–, novo, tamanho médio, acondicionados em cartelas, não pode estar com casca trincada ou quebrada, de 1ª qualidade.	Dúzia	150

65. PEIXE IN NATURA espécie Cascudo, apresentação posta, congelado com registro nos órgãos competentes.	Kg	40
66. PEPINO Pepino íntegros, com coloração verde-escura, firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos.	Kg	40
67. PIMENTÃO Pimentão verde de 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	Kg	50
68. POLPA DE FRUTA , congelada, embalagem 100 gramas, sabores diversos	Pct 100g	100
69. QUIABO Quiabo de 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	Bandeja 400 g	80
70. REFRIGERANTE 1,5 L Água gaseificada, açúcar, acidulante ácido fosfórico, aroma natural e edulcorante sucralose (4,4mg) por 100ml. Referência: Coca-Cola.	unidade	50
71. REFRIGERANTE 2 L Água gaseificada, açúcar, acidulante ácido fosfórico, aroma natural e edulcorante sucralose (4,4mg) por 100ml. Referência: Coca-Cola.	unidade	50
72. REFRIGERANTE 3 L Água gaseificada, açúcar, acidulante ácido fosfórico, aroma natural e edulcorante sucralose (4,4mg) por 100ml. Referência: Coca-Cola.	unidade	50
73. REPOLHO extra; fresco, de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firme e intacto.	Kg	120
74. SAL REFINADO IODADO Iodado, refinado, contendo cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectante (ferrocianeto de sódio) empacotado eletronicamente sem contato manual (peso líquido 1 kg). Referência: Globo	Kg	40
75. SARDINHA Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Referência: Coqueiro	Lata	40

76.	SALSICHA Salsicha, preparada, limpa. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 mês	kg	40
77.	SUCO CX 1L Qualquer sabor, sem adição de açúcar 100% caixa 1L Referência: Tial.	Unidade	40
78.	TOMATE Tomate de 1ª qualidade, tamanho médio,	Kg	120
79.	VINAGRE Branco, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos. Referência: Toscano	Unidade	10

3 - DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1. As aquisições decorrentes deste termo serão formalizadas pela entrega da Autorização de Fornecimento para a empresa vencedora, pelo Hospital João César de Oliveira.

3.2. A empresa contratada deverá entregar os materiais/produtos nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Vencedora.

3.2.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante neste Instrumento e a descrição do objeto constante na AF (Autorização de Fornecimento), prevalecerá, sempre, a descrição deste Instrumento.

3.3. Recebida a Autorização de Fornecimento a contratada deverá entregar os produtos pelo prazo máximo de 02 (dois) dias. Sendo o pedido realizado de acordo com a demanda do Hospital, podendo, ainda, a contratante realizar a retirada no estabelecimento do contratado.

3.4. Todos os produtos devem estar em perfeitas condições de consumo e com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso.

3.5. Todos os produtos devem atender às normas e leis vigentes.

3.6. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

3.7. Os produtos deverão ser entregues na sede do Hospital, sem custo de frete para a contratante, bem como, podendo ser retirado pela contratante junto ao estabelecimento da contratada.

3.8. No fornecimento dos produtos, a Contratada deverá manter-se em dia com todas as normas que regulam a atividade, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.

3.9. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade não atenderem os requisitos contidos junto ao contrato.

3.10. A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

3.9.1. No momento da entrega o material que apresentar qualquer imperfeição ou estar em desacordo com o solicitado deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação feita pela contratante/hospital.

4 – JUSTIFICATIVA

4.1. A referida contratação se faz necessária, para atender as necessidades do Hospital João César de Oliveira.

4.2. Por tratar-se apenas de uma quantidade estimada, o Hospital, solicitará a entrega dos materiais/produtos até o montante necessário para manter os setores abastecidos, ou seja, as solicitações serão fracionadas de acordo com a demanda. Não havendo solicitação de entrega de algum item, não há compromisso do Hospital, pelo seu pagamento.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.

5.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes;

5.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como, pelo seu descarregamento.

5.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito) horas, antes do prazo previsto para a entrega de todos os produtos descritos junto ao contrato.

5.5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega.

5.6. Permitir o acesso à documentos necessários e pertinentes pelo Hospital e Órgão concedentes de Convênios (quando for o caso).

5.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou ao Hospital, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.

5.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

5.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes do Hospital.

5.10. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

5.11. Aceitar por parte do Hospital, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

5.12. Assinar Contrato ou documento equivalente originário deste Termo de Referência para Compra direta.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada;

6.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada) fornecidos.

6.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

6.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.

6.5. Notificar a Contratada, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, através de transferência bancária em que o Fornecedor mantenha conta corrente, até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado pelo servidor responsável pelo acompanhamento da entrega.

Rio Vermelho, 03 de janeiro de 2023.

Helderton dos Santos Gomes

Comissão de Compras

Hospital João Cesar de Oliveira

Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Bairro Centro, Rio Vermelho/MG- CEP nº 39170-000

Fone: (33) 3436-1225 - e-mail: hjcoriovermelho@yahoo.com.br

Página 14 de 26

ANEXO II- PROPOSTA DE PREÇOS

1. DADOS DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	CEP
CIDADE/UF	TELEFONE:
CONTATO:	
OBSERVAÇÃO:solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados	

Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTI	MARCA	VR UNIT.	VR TOTAL
1.	ABÓBORA D'ÁGUA primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniformes; casca lisa; isenta de danos físicos.	Kg	120			
2.	ABÓBORA MENINA primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniformes; casca lisa; isenta de danos físicos.	Kg	120			
3.	ABÓBORA TIPO MORANGA primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte.	Kg	120			
4.	ABOBRINHA TIPO ITALIANA subgrupo verde, tamanho aproximadamente de 15 a20 cm, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, desidratação ou virose, oca, descolorada, passada ou torta) categoria extra.	Kg	120			
5.	ABACAXI Primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniforme; sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte.	kg	100			
6.	AÇÚCAR CRISTAL	Pct 5 kg	80	Delta		

	origem vegetal sacarose, cana de açúcar, claro, empacotado eletronicamente sem contato manual (Pacote com peso de 5 Kg). Referência: Delta				
7.	ADOÇANTE dietético líquido, em frasco com, no mínimo, 100 (cem) mililitros, embalagem com os dados de identificação do produto, data de fabricação e de alidade do produto. Referência: Zero Cal	Und	40	Zero Cal	
8.	ALFACE fresco, de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firme e intacto	Und.	120		
9.	ALHO COM CASCA nº 5, bulbo inteiro; boa qualidade; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes;	Kg	40		
10.	AMEIXA SECA SEM CAROÇO , pacote com 100 gramas Referência: La Violetera	Pct	20	La Violetera	
11.	AMIDO DE MILHO Caixa 200 g contendo data de fabricação e Validade. Referência: Maizena	cx 200 g	20	Maizena	
12.	ARROZ TIPO 1 longo fino, grãos inteiros, longos finos, sem barriga branca, sementes, pacote de 5 kg cada. Validade mínima de 12 meses. Referência: Rei Arthur	Pct 5kg	60	Rei Arthur	
13.	AVEIA EM FLOCOS FINOS , caixa com 200 g Referência: Quaker	Cx	10	Quaker	
14.	BATATA DOCE ROXA lavadas ou escovadas, classe maior, isenta de danos físicos. (podridão úmida, seca, coração oco ou negro),	Kg	60		
15.	BATATA INGLESA lavadas ou escovadas, classe maior, sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro),	Kg	160		
16.	BATATA PALHA Batata palha tradicional Pacote com 100g Batata palha frita com sal na embalagem	KG	30		
17.	BATATA PALHA	KG	30		

	Batata palha tradicional Pacote com 300g Batata palha frita com sal na embalagem				
18.	BATATA PALHA Batata palha tradicional Pacote com 1g Batata palha frita com sal na embalagem	KG	30		
19.	BETERRABA COMUM extra; de primeira, fresca, compacta e firme; isenta de enfermidades,	Kg	60		
20.	BICABORNATO	Kg	5		
21.	BISCOITO CREAM CRACKER 1,5 KG Tipo Cream Cracker, embalados em 12 pacotes individuais, validade mínima de 06 meses. Referência: Aymoré	Cx 02 kg	20	Aymoré	
22.	BISCOITO DOCE 200 G sabor Maizena, embalados de 200 G , validade mínima de 06 meses. Referência: Aymoré	emb 200g	100	Aymoré	
23.	CANJQUINHA AMARELA tipo único, com grãos selecionados, isentos de matéria terrosa, parasitas, larvas e sujidades. Referência: Anchieta	Pct 500g	40	Anchieta	
24.	CAFÉ MOIDO Formato do café em grão; Tipo de café: Torrado Tipo de embalagem Saco Kit Unidades por kit 1 Peso da unidade 500 g	kg	100		
25.	CAFÉ MOIDO EXTRA FORTE; Formato do café em grão; Tipo de café: Torrado; Tipo de embalagem: Saco; Kit Unidades por kit: 1; Peso da unidade: 500 g	Kg	100		
26.	CARNE BOVINA músculo, em pedaços, in natura, sem conservantes, primeira qualidade, empacotado em embalagem transparente atóxica de 1kg.	Kg	260		
27.	CARNE BOVINA músculo, moída, in natura, em conservantes, primeira qualidade, empacotado em embalagem transparente, atóxica de 1kg.	Kg	240		
28.	CARNE SUÍNA Carne in natura, origem suína, tipo pernil suíno, Apresentação sem osso congelada, validade 12 meses.	Kg	240		

29. CARNE SUÍNA Carne in natura, origem suína, tipo lombo suíno, Apresentação sem osso congelada, validade 12 meses.	Kg	240			
30. CEBOLA AMARELA sem defeitos graves (talos grossos, brotados, podridão, mofados ou manchas negras).	Kg	50			
31. CEBOLA, ALHO E SALSA Tempero cebola, alho e salsa, sachê 40 g. Referência: Kitano	Pacote 40 g	50	Kitano		
32. CEBOLINHA DE FOLHA sem defeitos graves (talos grossos, brotados, podridão, mofados ou manchas negras).	unidade	50			
33. CENOURA VERMELHA categoria extra, sem defeitos graves (podridão mole, deformação ombros verdes ou roxo, sem defeitos, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, podridão seca, murchas injurias por pragas ou doenças).	Kg	120			
34. CHUCHU extra, de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes,	Kg	120			
35. COLORAU, (PRODUTO CASEIRO) preparado principalmente à base de sementes de urucum dessecadas e trituradas ao pó fino, usualmente misturado ao pó fino de milho. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Kg	10			
36. COUVE DE FOLHA extra, de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes,	Unidade	50			
37. CREME LEITE embalagem: caixa de 200 g Referência: Cemil	Cx 200 g	50	Cemil		
38. FARINHA DE MANDIOCA crua, grupo seco, subgrupo fina, classe amarela, isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, sem bolores e leveduras, embalagem plástica atóxica transparente de 1 Kg. Referência: Amafil	Kg	20	Amafil		
39. FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Nacional de primeira qualidade. Obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca. Referência: Vilma	Pct 01 kg	12	Vilma		
40. FEIJÃO CARIOQUINHA grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos,	Pct 01 kg	250			

	sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem plástica atóxica de 1 Kg. Referência: G- Minas				
41.	FÍGADO BOVINO de primeira qualidade, limpo, congelado á 12 graus Celsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas)	Kg	80		
42.	FRANGO MOELA Certificado obrigatório: certificado atualizado do SIM, SISPOA OU SIF da empresa distribuidora Validade mínimo: 60 dias	Kg	120		
43.	FRANGO PEITO peito de frango carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus Celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, com registro de inspeção nos órgãos competentes	Kg	160		
44.	FRANGO, COXA E SOBRECOXA embalados em sacos plásticos a vácuo, deverá constar data de fabricação, prazo de validade, nº de registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria, pacotes de 01 k a 2kg. Validade mínima: 12 meses.	Kg	100		
45.	FRANGO, INTEIRO Frango semi-processado - congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, com registro de inspeção nos órgãos competentes e peso em média 2kg.	Kg	350		
46.	FUBÁ fino, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), sem glúten, empacotado eletronicamente sem contato manual em embalagem plástica, transparente e atóxica com peso líquido de 1 Kg. Referência: Anchieta	Kg	40	Anchieta	
47.	GELATINA EM PO Sabores Caixa com 10 g Referência: Apti	Unidade 10 g	40	Apti	
48.	INHAME	Kg	80		

	extra, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta					
49.	LARANJA Primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniforme; sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte.	KG	80			
50.	LEITE EM PÓ Leite em pó infantil com seguimento de Ferro, DHA e ARA para Lactentes. Favorece as defesas imunológicas nos primeiros meses de vida. Recomendado para bebês de 0 a 6 meses. TIPO I , lata 400 gr. Referência: NAN / APTAMIL	Lata 400 g	10	Nan/Apt amil		
51.	LEITE INTEGRAL FLUIDO UHT, Homogeneizado e embalado em caixa de 01 (UM) litro multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e microrganismos, tipo Tetra Pack. Referência: Cemil	Litro	840	Cemil		
52.	LINGÜIÇA tipo calabresa defumada com (S.I.F) Serviço de Inspeção Federal.	Kg	40			
53.	MACARRÃO ESPAGUETE contendo farinha de trigo comum, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten, empacotado eletronicamente sem contato manual (peso líquido 1 kg). Referência: Vilma	Kg	80.	Vilma		
54.	MACARRÃO FINO, CORTADO empacotado eletronicamente sem contato manual (peso líquido 1 quilo). Referência: Vilma	Kg	80	Vilma		
55.	MAIONESE à base de óleo vegetal, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, ovos pasteurizados, suco de limão. Potes com 250 g, inviolados,. Validade mínima de 120 dias. Referência: Helmann's	Pote 250 g	50°	Helmann's		
56.	MANGA Primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniforme; sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte.	Kg	30			
57.	MAMÃO FORMOSA KG	Kg	20			

	Primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniforme; sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte.					
58.	MARGARINA sem gorduras trans. Oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. embalada em potes plásticos com 500g. Referência: Delícia	Potes 500g	200	Delícia		
59.	MILHO VERDE cozido no vapor Peso Liquido 200G Referência: Quero	Lata 200g	40	Quero		
60.	MOLHO DE TOMATE Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico. Referência: Pamarola	Lata 340 g	40	Pomarola		
61.	MULTICEREAIS DE MILHO , contendo Zinco, Vitamina A, Vitamina C e probiótico Bifidus lata 400g – Referência: Mucilon Nestlé	Lata 400g	20	Mucilon Nestlé		
62.	ÓLEO DE SOJA Refinado tipo I (um) embalagem com 900ml, validade mínima de 12 meses. Referência: Soya	frasco 900 ml	80	Soya		
63.	OREGANO Tempero orégano desidratado, sachê 40 g. Referência: Kitano	Pacote 40 g	20	Kitano		
64.	OVOS BRANCOS De galinha–, novo, tamanho médio, acondicionados em cartelas, não pode estar com casca trincada ou quebrada, de 1ª qualidade.	Dúzia	150			
65.	PEIXE IN NATURA espécie Cascudo, apresentação posta, congelado com registro nos órgãos competentes.	Kg	40			
66.	PEPINO Pepino íntegros, com coloração verde-escura, firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos.	Kg	40			
67.	PIMENTÃO Pimentão verde de 1ª qualidade, Íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	Kg	50			
68.	POLPA DE FRUTA , congelada, embalagem 100 gramas, sabores diversos	Pct 100g	100			

69. QUIABO Quiabo de 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	Bandeja 400 g	80			
70. REFRIGERANTE 1,5 L Água gaseificada, açúcar, acidulante ácido fosfórico, aroma natural e edulcorante sucralose (4,4mg) por 100ml. Referência: Coca-Cola.	unidade	50			
71. REFRIGERANTE 2 L Água gaseificada, açúcar, acidulante ácido fosfórico, aroma natural e edulcorante sucralose (4,4mg) por 100ml. Referência: Coca-Cola.	unidade	50			
72. REFRIGERANTE 3 L Água gaseificada, açúcar, acidulante ácido fosfórico, aroma natural e edulcorante sucralose (4,4mg) por 100ml. Referência: Coca-Cola.	unidade	50			
73. REPOLHO extra; fresco, de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firme e intacto.	Kg	120			
74. SAL REFINADO IODADO Iodado, refinado, contendo cloreto de sódio, iodato de potássio, antiulectante (ferrocianeto de sódio) empacotado eletronicamente sem contato manual (peso líquido 1 kg). Referência: Globo	Kg	40	Globo		
75. SARDINHA Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível.. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Referência: Coqueiro	Lata	40	Coqueiro		
76. SALSICHA Salsicha, preparada, limpa. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 mês	kg	40			

77.	SUCO CX 1L Qualquer sabor, sem adição de açúcar 100% caixa 1L Referência: Tial.	Unidade	40			
78.	TOMATE Tomate de 1ª qualidade, tamanho médio,	Kg	120			
79.	VINAGRE Branco, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos. Referência: Toscano	Unidade	10	Toscano		

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da apresentação.

Atenciosamente,

.....

Proponente



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

ANEXO III- MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/____

Que entre si fazem, de um lado a Associação Beneficente do Hospital João Cesar de Oliveira de Rio Vermelho, inscrita no CNPJ sob o número 24.288.698/0001-50, situada a Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Bairro Centro, neste ato representada pelo seu Administrador Judicial, o senhor **Flávio do Carmo Silva**, brasileiro, casado, Administrador Judicial, inscrito no CPF sob o nº 857.717.916-87, residente e domiciliado à Rua Desterro do Melo, nº 23 – Providência – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.814-190, adiante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa _____, CNPJ: _____, com sede á _____, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) _____, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIEMNTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO HOSPITAL JOAO CESAR DE OLIVEIRA**, conforme descrição abaixo, da qual será objeto deste contrato:

Item	Descrição dos Produtos	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESTINAÇÃO

O objeto descrito acima tem como destino a Associação Beneficente do Hospital João Cesar de Oliveira.

Hospital João Cesar de Oliveira

Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Bairro Centro, Rio Vermelho/MG- CEP nº 39170-000

Fone: (33) 3436-1225 - e-mail: hjcoriovermelho@yahoo.com.br

Página 24 de 26

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato tem validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser rescindido por ato unilateral da Contratante, de forma amigável ou judicialmente, garantindo o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS VALORES DO CONTRATO

Para fins legais e contratuais, inclusive para aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor total que se faz referência ao último valor fechado no mês antecedente ao de encerramento, ficando estabelecido que **o pagamento poderá ser feito através de Pix, transferência ou pagamento de boletos, em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria e emissão de Nota Fiscal, de acordo com os itens e quantitativos fornecidos.**

CLÁUSULA QUINTA: DA ENTREGA / DO TRANSPORTE / DO FRETE

O transporte dos produtos até a sede do Hospital João César, será de responsabilidade exclusiva da contratada, no que tange ao pagamento do frete, conforme Proposta apresentada. Sendo de integral responsabilidade da contratada, o fornecimento dos produtos devidamente intactos com qualidade e conservação boa para consumo.

CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES

Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita nas seguintes penalidades:

- a) advertência formal, na ocorrência de descumprimento de qualquer dos itens contratuais e que seja considerada de natureza leve, ou seja, que não caracterize hipótese de aplicação de penalidade mais grave;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor total estimado do presente contrato, sempre que por circunstância que seja imputável ao Contratado, der causa à inexecução total ou parcial do contrato;
- c) rescisão contratual, com a devida devolução total do valor deste contrato e, ainda, com a devida correção monetária e a multa de 10% (dez por cento) conforme a alínea "a" desta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS ALTERAÇÕES

Havendo ocorrência justificada, as partes poderão alterar o presente Contrato através de ato escrito e assinado pelas partes, observando-se as disposições contidas na Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA: DO ORÇAMENTO/PAGAMENTO



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

As despesas serão acobertadas através das contas bancárias disponíveis para o fim a que se destinam, conforme organização interna da administração.

Valores provenientes de repasses através de Termo de Colaboração firmado com o Município de Rio Vermelho.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

É de responsabilidade da Contratada, além daquelas previstas neste contrato, entregar os produtos nas condições avençadas, estar em situação regular perante a Receita Federal, FGTS e Ministério do Trabalho através da apresentação das Certidões Fiscais (Federal/FGTS e Trabalhista) que demonstrem sua regularidade no ato do pagamento, condição para recebimento dos valores pactuados.

DA CONTRATANTE:

É de responsabilidade da Contratante o pagamento na forma avençada, dentro do prazo previsto.

CLÁUSULA DEZ: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Vermelho/MG, para dirimirem quaisquer conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, rubricando-o em todas as laudas, em duas vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Rio Vermelho, __ de _____ de _____.

Flávio do Carmo Silva
Administrador Judicial
Contratante

Contratada

Testemunha A

Nome:

CPF:

Testemunha B

Nome:

CPF:

Hospital João Cesar de Oliveira

Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Bairro Centro, Rio Vermelho/MG- CEP nº 39170-000

Fone: (33) 3436-1225 - e-mail: hjcoriovermelho@yahoo.com.br

Página 26 de 26